

www.jatai.go.gov.br

Ano 13 | 2983ª Edição | Vigência: 13/08/2025 - Suplementar



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo #PÚBLICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0627.084-96, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JATAÍ, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial s.e., da Gerência Executiva de Governo Goiânia, Sra. Patrícia Machado de Oliveira Portela, brasileira, divorciada, engenheira civil, RG. Nº CPF COMPANA.
II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE JATAÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.165.729/0001-80, representado pelo Sr. Geneilton Filho de Assis, CPF nº. RG nº RG
CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo alterar o Prazo de Desembolso do Contrato de Financiamento nº 0627.084-96, de 05/07/2024 (QUADRO II -PARÂMETROS DA OPERAÇÃO), que passa a vigorar com a seguinte redação:

	QUADRO II PARÂMETROS DA OPERAÇÃO	
Valor do Fina 30.000.000,0		
Cronograma	de Desembolso Anual - Total por Exercício	
Ano	Valor (R\$)	
2024	6.311.110,41	
2025	23.688.889,59	
Taxa de Juros 113,31% (cer	s nto e treze vírgula trinta e um por cento) do CDI ao ano.	
Prazo Total d 120 meses	o Financiamento / Contrato	

28.117 v006 micro



### Prazo de Carência

12 meses

# Prazo de Amortização / Retorno

108 meses

#### Dia Eleito

1º de cada mês

#### Data de Término da Carência

01/07/2025

### Prazo de Desembolso

Até 24 (vinte e quatro) meses

# Prazo para realização do 1º desembolso

Até 180 (cento e oitenta) dias após a contratação.

## Comissão de Estruturação da Operação

2,00% (dois por cento) sobre o valor total do FINANCIAMENTO, sendo 1,00% (um por cento) em até dois dias úteis após a assinatura deste contrato e, 1,00% (um por cento) previamente ao primeiro desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

PATRICIA MACHADO Assinado de forma digital por PATRICIA MACHADO DE

DE OLIVEIRA

OLIVEIRA

PORTELA:847257881 PORTELA:84725788104

Dados: 2025.08.12 15:54:45

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENTE FINANCEIRO

PATRÍCIA Nome: MACHADO DF

OLIVEIRA PORTELA

CPF:

2025.08.05 14:29:04 Geneilton Filho de Assis -03'00'

MUNICÍPIO DE JATAÍ

TOMADOR

Nome: GENEILTON FILHO DE ASSIS

CPF:

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

28.117 v006 micro

28.117 v006 micro

Segundo Termo Aditivo ao CT 0627.084-96





# CRIADO PELA LEI Nº 3.379 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Edição e Publicação: Superintendência de Comunicação

Periodicidade: Diário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ